

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

TJSC - São Lourenço do Oeste - Vara Única da comarca de São Lourenço do Oeste - Meio Aberto
7901372 - Dirceu de Moraes

ESTADO DE SANTA
CATARINA

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA

Número Único: 4000094-19.2021.8.16.0131 (ATIVO)

Local de Prisão (Sistema):

Local de Prisão Legado:

QUALIFICAÇÃO

Código: 7901372
Nome: Dirceu de Moraes
RG: 4094322 Sexo: Masculino
Nome da Mãe: MARIA DE MORAIS
Nome do Pai:
Data de Nascimento: 31/05/1984 Naturalidade: SAO LOURENCO DO OESTE/SC
Nacionalidade: Brasil Estado Civil:
Escolaridade: Profissão:

CÁLCULOS DA SITUAÇÃO EXECUTÓRIA

Regime Atual: Foragido: Não
Pena Total Imposta: 2a0m0d
Pena Priv. de Liberdade: 2a0m0d Pena Restr. de Direitos: 0a0m0d
Pena Cumprida Até Dt Atual: 0a0m0d
Pena Privativa Cumprida: 0a0m0d Pena Restritiva Cumprida: 0a0m0d
Pena Remanescente: 2a0m0d
Pena Priv. Remanescente: 2a0m0d Pena Restr. Remanescente: 0a0m0d
Total Interrupções: 0a0m0d Total Dias Remidos: 0
Harmonização: Não
Interrupção de Cumprimento:

PROGRESSÃO DE REGIME:

Dt Base Progressão Regime:
Gestante (1/8) LEP Art 112: 0a0m0d Comum (1/6): 0a0m0d
Hediondo Primário (2/5): 0a0m0d Hediondo Reincidente (3/5): 0a0m0d
Primário Sem VGA (16%): 0a0m0d Reincidente Sem VGA (20%): 0a0m0d
Primário Com VGA (25%): 0a0m0d Reincidente Com VGA (30%): 0a0m0d
Hediondo Primário (40%): 0a0m0d Hediondo Primário Com Morte (50%): 0a0m0d
Hediondo Reincidente (60%): 0a0m0d Hediondo Reincidente Com Morte (70%): 0a0m0d
Dt Progressão de Regime:

LIVRAMENTO CONDICIONAL

Dt Base Livr. Condicional:
Comum Primário (1/3): 0a0m0d Comum Reincidente (1/2): 0a0m0d
Hediondo (2/3): 0a0m0d
Hediondo Reincidente ou Revogação L.C. (1/1): 0a0m0d
Dt Livr. Condicional:

TÉRMINO DE PENA

Data de Término da Pena:

GRÁFICO REPRESENTATIVO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE CUMPRIDA ATÉ A PRESENTE DATA

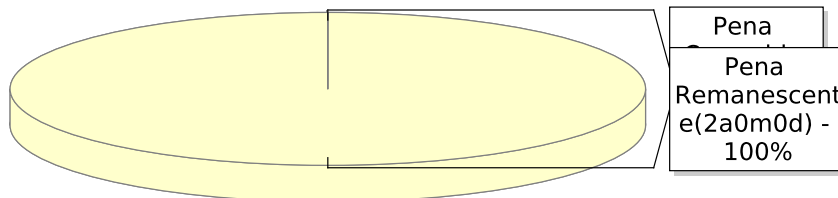


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

TJSC - São Lourenço do Oeste - Vara Única da comarca de São Lourenço do Oeste - Meio Aberto
7901372 - Dirceu de Moraes

ESTADO DE SANTA
CATARINA

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA



SITUAÇÃO PROCESSUAL

AÇÃO PENAL: 0012018-08.2015.8.16.0131

Código Legado: 2015/00120180820158160131

Tipo: ACAO PENAL

Vara de Origem: 2062 - Vara Criminal de Pato Branco

Data da Autuação: 11/12/2015

Data da Infração: 17/08/2015

Dt Receb. Denúncia: 30/05/2018

Data da Pronúncia:

Data da Sentença: 07/04/2020

Dt Tr. Julgado Acus.: 05/05/2020

Dt Trânsito Julgado:

Reincidente: Não

ART 302: Homicídio culposo na direção de veículo automotor:

CAPUT: Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor, Detenção: 2 a 4 anos Sem Multa

Parágrafo Único: No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade, se o agente, Detenção: 2 a 6 anos Sem Multa

§ 2º: Se o agente conduz veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência ou participa, em via, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente, Reclusão: 2 a 4 anos Sem Multa

§ 1º: (Duplicidade - utilizar o inciso respectivo do §1º), Detenção: 2 anos e 8 meses a 5 anos e 4 meses Sem Multa

§ 1º: (Duplicidade - utilizar o inciso respectivo do §1º), Detenção: 3 a 6 anos Sem Multa

§ 3º: Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, Reclusão: 5 a 8 anos Sem Multa

§ 1º, II: Praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada, Detenção: 2 a 6 anos Sem Multa

§ 1º, IV: No exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros, Detenção: 2 a 6 anos Sem Multa

§ 1º, I: Não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;, Detenção: 2 a 6 anos Sem Multa

§ 1º, III: Deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente, Detenção: 2 a 6 anos Sem Multa

Artigo da Condenação:

Complemento do Artigo:

caput, do Código de Trânsito Brasileiro.

Observação:

PENA - PENA ORIGINÁRIA

Pena: 2a0m0d - PENA ORIGINÁRIA

Valor da Multa:

0,00

Dias/Multa:

0

Regime:

Aberto

Ativa:

Sim

Artigos:

Art. 302, Parágrafo Único, Lei 9503/97 - CTB (Código de Trânsito Brasileiro) caput, do Código de Trânsito Brasileiro.;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

TJSC - São Lourenço do Oeste - Vara Única da comarca de São Lourenço do Oeste - Meio Aberto
7901372 - Dirceu de Moraes

ESTADO DE SANTA
CATARINA

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

ANTECEDENTES CRIMINAIS: (Certidão e Pendências)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJ8VJ YBTWA 523BQ XWVVA

